

PORTARIA CONSUPE N° 03/2024 - Ad Referendum

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, no uso de suas atribuições como Vice-presidente do Conselho Superior (CONSUPE), nos termos do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º: Retificar a Portaria CONSUPE n° 016/2023, alterando a composição do mesmo, que passa a ter os seguintes integrantes:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Presidente	Me. Carlos Eduardo de Medeiros Braguini	—
Vice-presidente	Ana Cristina Canavarros Caldart	—
Da Mantenedora	Ma. Jocely Rosanna da Silva Nogueira	Me. Marcos Vinícius Ribeiro
Do corpo gestor	Me. José Claudio Perecin	Dra. Marcia Helena Scabora
DA UNIDADE SEDE		
Dos docentes	Me. Esdras Warley Nunes de Jesus	Dr. Osvaldo Pereira Alves
Dos discentes	Thamara Lima Medina	Estefani Rayana Alves Oliveira Souza
Dos técnicos administrativos	Robson Damascena de Sena	Thais Cantanhede
DA UNIDADE VINCULADA DISTRITO		
Dos discentes	Luciene Ferreira dos Santos	Caíla Karoline Vieira dos Anjos
DA UNIDADE VINCULADA RONDONÓPOLIS		
Dos docentes	Me. Paulo César Fernandes da Rosa Júnior	Fabiano Freitas
Dos discentes	Jorge Souza de Melo	Viviane dos Reis Gomes
Dos técnicos administrativos	Daiane Rezende	Saraya Silva
DA UNIDADE VINCULADA VÁRZEA GRANDE		
Dos discentes	Leonardo Pillon de Souza	Edson Leão Leite Filho
DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Da sociedade civil organizada	Luciana Maria Klamt (IFMT)	Ma. Elizabeth da Cunha Filha (IFMT)

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições contrárias.

Art. 3º: Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2024.

Ana Cristina Canavarros Caldart
Diretora Acadêmica